

---

**DECRETO nº. 900, de 21 de outubro de 2021.**

***“Altera a data de comemoração do dia em homenagem aos servidores públicos, da forma que especifica”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

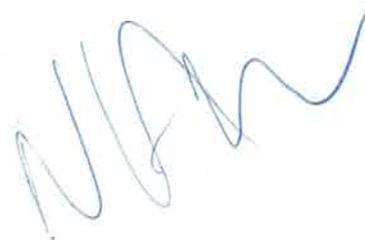
Considerando que na próxima quinta-feira, dia 28 de outubro, comemora-se o feriado em homenagem aos servidores públicos, neste município fixado pela Lei nº. 1.142 de 05 de maio de 1.992, que criou o Estatuto dos Servidores Públicos municipais de Catalão;

Considerando que o Governo do Estado de Goiás, através do Decreto Estadual nº. 9.961, de 05 de outubro de 2021, transferiu as comemorações do Dia do Servidor Público para o dia 01/11/2021;

Considerando tudo mais sobre o assunto;

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro do mesmo ano o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catalão, Lei Municipal nº. 1.142/92.

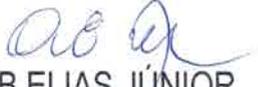


---

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, aos vinte e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um.

  
ADIB ELIAS JÚNIOR  
Prefeito

  
NELSON MARTINS FAYAD  
Secretário Municipal de Administração